

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº  
012/CD/SPPD/PGM/2023

**PORTARIA Nº12/SPPD/PGM/2023. Porto Velho, 02 de fevereiro de 2022.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo nº 04.0052/CD/PGM/2022, encontra-se sobrestado.

**RESOLVE:**

**REABRIR**, o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar constituída pela Portaria nº 179/CD/SPPD/PGM/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de agosto de 2022, instaurado para apurar os fatos constantes nos autos de uma suposta transgressão disciplinar envolvendo servidor público.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador Geral Adjunto do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**064DF525

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/02/2023. Edição 3406  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>